

IAOD do Deputado Ngan Iek Hang em 11.11.2021

A construção de instalações sem barreiras reflecte o grau de inclusão das cidades. Nos últimos anos, o Governo tem promovido o desenvolvimento de instalações sem barreiras arquitectónicas e, através do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025)”, têm sido implementadas várias políticas e medidas. No entanto, neste momento, ainda é grande o espaço para a supressão de barreiras. Em primeiro lugar, em termos jurídicos, a Lei n.º 9/83/M (Supressão de barreiras arquitectónicas), relativa à supressão de barreiras arquitectónicas, entrou em vigor há mais de 30 anos. Na altura, a lei visava principalmente as pessoas com deficiências físicas, não conseguia satisfazer os portadores de deficiências visuais ou auditivas, e na sociedade actual, a ideia é mais abrangente logo na concepção, é dar resposta às necessidades das pessoas com deficiência, aos idosos, mulheres grávidas, e pessoas com bebés ao colo, entre outros grupos sociais, a fim de satisfazer as necessidades da população.

Em 2017, o Governo lançou as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” (adiante designadas por “Instruções”), que estão mais de acordo com a actual situação social. Essas normas não são vinculativas para os particulares, e muitos edifícios particulares não têm instalações sem barreiras arquitectónicas, o que dificulta a criação de um ambiente livre de barreiras. Assim, sugiro ao Governo que adopte mais medidas e que crie mais instalações sem barreiras, por exemplo, pondere a criação de um fundo para o desenvolvimento de instalações sem barreiras arquitectónicas, com vista a apoiar os edifícios velhos, por exemplo, com equipamentos de apoio para subir e descer escadas, ou a disponibilização de serviços de apoio para subir e descer escadas, entre outros, com vista a apoiar as pessoas com necessidades e a incentivar o cumprimento das regras constantes das referidas instruções aquando da concepção das obras. A longo prazo, deve recorrer-se à revisão da lei, ou à produção de novas leis, para exigir que todas as obras de Macau sejam projectadas e construídas de acordo com as referidas instruções, para que Macau seja uma verdadeira cidade livre de barreiras arquitectónicas.

Na prática, algumas instalações sem barreiras arquitectónicas são pouco humanas, por exemplo, alguns pisos tácteis direccionais dos passeios não estão interligados, às vezes estão obstruídos quer por veículos estacionados quer por outros objectos, e também apresentam fendas, o que constitui um perigo para as deslocações das pessoas com deficiência visual.

Face aos referidos problemas, propõe-se ao Governo que proceda a uma avaliação das instalações sem barreiras arquitectónicas existentes e crie outras, com vista à optimização e aperfeiçoamento do ambiente livre de barreiras, por

exemplo, a instalação de elevadores ou escadas rolantes nas antigas passagens superiores para peões, a criação de mais instalações sem barreiras arquitectónicas nos jardins, a optimização da concepção e da reparação dos pisos tácteis, a simulação do ambiente real de Macau, através de tecnologias avançadas, e o reforço, de forma inteligente, da inspecção das vias públicas, para que as pessoas que necessitam de apoio possam deslocar-se com tranquilidade. Quanto às informações, propõe-se a melhoria da página electrónica do Guia de Turismo Livre de Barreiras, adicionando a função de leitura de voz, e que se pondere acrescentar mapas detalhados e funções de navegação, aumentando a sua vertente prática; propõe-se ainda o reforço da sensibilização e educação, a generalização e a divulgação do ambiente sem barreiras arquitectónicas nos bairros comunitários, para que a sociedade dê mais importância e atenção a este tipo de instalações, com vista a promover o desenvolvimento de uma sociedade harmoniosa e inclusiva.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 11.11.2021

Aperfeiçoar o plano de reforço da vacina e criar uma barreira imunológica eficaz

A partir do dia 9 deste mês, os Serviços de Saúde começaram a administrar, de forma faseada, as doses de reforço da vacina contra a Covid-19 aos cidadãos que tenham completado as duas doses há seis meses, e os cidadãos podem escolher uma vacina diferente da que já tomaram (ou seja, uma mistura de vacinas). Tendo em conta a evolução contínua da pandemia, e que já faz quase um ano desde que o primeiro grupo de pessoas tomou a vacina, o efeito e a capacidade de protecção das vacinas estão a diminuir. Concordo com a dose de reforço proposta pelo Governo, depois de feita uma análise científica e ouvidas as opiniões dos cidadãos, pois estes podem ter mais uma opção para aumentar a sua imunidade, e também porque esta permite consolidar a capacidade de protecção do primeiro grupo de vacinados.

A criação duma barreira imunológica de grupo é muito importante para garantir a saúde da população de Macau e para recuperar a ordem normal da vida social e a economia. Com a promoção activa do Governo e a colaboração de muitas associações e empresas, a taxa de vacinação tem vindo a aumentar de forma estável, no entanto, ainda existe uma certa diferença em relação às regiões vizinhas e à taxa de vacinação necessária para alcançar a imunidade colectiva. Até agora, a taxa de vacinação está em 55% para as duas doses da vacina e em 70% para uma dose. Com base nisto, a sociedade vai enfrentar dificuldades em promover o reforço da vacinação.

Em todo o mundo, há dados clínicos suficientes que revelam o contributo da dose de reforço para o aumento da concentração de anticorpos e da persistência. As regiões vizinhas, como Zhuhai, Cantão, Hong Kong, etc., já deram início ou vão iniciar em breve a administração da dose de reforço. Mais, as duas vacinas contra a Covid-19 usadas em Macau já foram amplamente administradas à escala mundial, e não são muitos os casos de graves reacções adversas, portanto, estão reunidas condições suficientes e seguras para avançar com a vacinação. Contudo, para os residentes de Macau, a dose de reforço e a mistura de vacinas diversas são uma novidade. Os conhecimentos suficientes e a confiança dos residentes vão afectar a eficácia do plano de administração da dose de reforço. Assim, sugiro o seguinte:

1. Aproveitando o lançamento do plano de administração da dose de reforço, devem lançar-se também medidas favoráveis à vacinação, como, por exemplo, incentivar as empresas e o Governo a lançarem um plano de solidariedade para a dose de reforço, tais como a disponibilização de um tempo de descanso após a vacinação. Há que proporcionar a quem recebe a vacina mais incentivos ao nível das facilidades no dia-a-dia, tais como a aceleração do reconhecimento mútuo e

da interligação com o Interior da China e Hong Kong no âmbito dos registos de vacinação, assim como a resolução das questões técnicas na respectiva articulação. Ao nível das actividades socioeconómicas, há que estudar medidas para as empresas em que a taxa de vacinação já tenha atingido um determinado nível, nomeadamente, conceder-lhes apoio ou, caso se registem alterações da situação de pandemia, dispensá-las das medidas restritivas ou da suspensão do funcionamento.

2. Reforçar a promoção e a vontade de tomar a vacina. Sugiro ao Governo que continue a divulgar, *online* e *offline*, os dados e a situação sobre a dose de reforço e a vacina mista nas diferentes regiões e faixas etárias, disponibilizando uma colecção detalhada de perguntas e respostas, que destaque a necessidade da dose de reforço e as vantagens e desvantagens da vacina mista, para que os residentes possam escolher conforme a sua própria situação; o Governo deve apelar aos residentes que ponderem activamente, tendo em conta o seu estado de saúde, tomar a vacina contra a Covid-19, construindo-se em conjunto uma barreira imunológica.

3. Definir bem o plano e as medidas complementares de administração da dose de reforço em todas as fases. Sugiro ao Governo que divulgue, com a maior brevidade possível, o plano pós vacinação dos três grupos prioritários, incluindo a data de início da próxima fase e a idade das pessoas; que se prepare para serviços externos e sessões para a administração da dose de reforço nas escolas, associações, empresas e outras organizações com alguma percentagem de vacinação; estude sobre a cooperação com os médicos privados para a vacinação comunitária, proporcionando medidas de vacinação mais convenientes para os residentes, a fim de elevar a vontade da sociedade em tomar a dose de reforço.

IAOD do Deputado Leong Hong Sai em 11.11.2021

Renovação urbana

O problema do envelhecimento dos bairros antigos de Macau é grave, havendo mais de 4 mil edifícios com mais de 30 anos, e alguns deles apresentam problemas como exposição da armadura, esgotos obstruídos, infiltrações de água e problemas eléctricos que causaram incêndios, entre outros, por isso, os residentes vivem preocupados com todos estes perigos, estando à espera da renovação urbana para melhorar o ambiente dos seus bairros comunitários e, de entre estes, a situação dos “7 edifícios do Bairro Iao Hon” é a mais grave. Em 2005, o Governo definiu como prioridade os trabalhos de renovação urbana dos prédios antigos do Bairro Iao Hon, e o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) refere expressamente que se vai dar prioridade aos trabalhos de melhoramento dos bairros antigos da zona Norte. Em suma, este trabalho é cada vez mais urgente.

Em Agosto deste ano, o Chefe do Executivo afirmou que os “7 edifícios do Bairro Iao Hon” envolvem um grande número de proprietários e um problema complexo relacionado com os seus direitos, e o trabalho de planeamento e concepção destes 7 edifícios será feito por zonas, com vista a acelerar o andamento dos trabalhos da reconstrução, tendo sido analisada de forma sintética a vontade dos moradores. A empresa Macau Renovação Urbana, S. A. já recolheu cerca de 80 por cento dos contactos dos proprietários do Edifício Son Lei e, de entre esses 7 edifícios, a antiga sede provisória do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos do Bairro Iao Hon, que se situa a norte do Edifício Son Lei, já reúne condições para se iniciar a 1.ª fase dos trabalhos de renovação urbana. Mas não se sabe se ainda vai haver demora ou se o Governo dispõe de outros planos, porque, actualmente, esta é uma zona provisória de lazer, com *badminton*, campos recreativos e infra-estruturas para a prática de exercício físico, sendo que estas infra-estruturas criaram mais espaços de lazer para os moradores desta zona, mas, por outro lado, isso demonstra que o processo de renovação do Edifício Son Lei não vai ser iniciado a curto prazo, por isso vamos ter de adiar os anseios da população, e os residentes não têm uma data para concretizar o seu desejo de ter um doce lar. De acordo com a minha deslocação *in loco*, verifiquei que há indícios de deterioração na estrutura desses 7 edifícios do Bairro Iao Hon, as fissuras estão a aumentar e o ambiente habitacional dos residentes está a ficar cada vez mais assustador. Espero que as autoridades acelerem os trabalhos, para os residentes poderem viver num ambiente tranquilo.

Por outro lado, a partir de Agosto do próximo ano, o “Regime Jurídico da Construção Urbana” vai entrar oficialmente em vigor e, de acordo com as disposições das respectivas leis, recomenda-se que os proprietários procedam à manutenção e reparação dos edifícios após 10 anos de ocupação, e de 5 em 5 anos daí em diante. Se alguém apresentar queixa ou a DSSOPT descobrir a falta

de manutenção do edifício, a DSSOPT pode notificar o proprietário para apresentar um “relatório do ponto de situação do edifício” compilado por profissionais, e proceder à sua reparação e manutenção. As violações graves podem ser multadas. Sugere-se ao Governo que proceda, até Agosto do próximo ano, à inspecção do actual Bairro Iao Hon e de outros edifícios degradados, para, quando a lei entrar em vigor, se comunicar imediatamente aos proprietários a respectiva manutenção e reparação e, no caso de os proprietários não cumprirem as suas responsabilidades, deve ainda fazer o acompanhamento e a recuperação, com vista a garantir a segurança da estrutura dos edifícios de Macau, e dos residentes e peões. Ao mesmo tempo, devem as autoridades reforçar as campanhas de sensibilização, a fim de os proprietários poderem esclarecer as suas responsabilidades legais e fazer bem as devidas diligências para evitar a violação da lei.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 11.11.2021

Aperfeiçoamento da política de talentos

A Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin estão a ser promovidas de forma ordenada, prevendo-se um crescimento sem precedentes na procura de talentos, em termos de quantidade e qualidade. Para aproveitar as oportunidades de desenvolvimento, o Governo tem de, igualmente, dar prioridade aos talentos. Deve, então, para além de continuar a consolidar e a desenvolver as vantagens próprias de Macau em termos de quadros qualificados, acompanhar a evolução dos tempos e, nas diferentes fases do desenvolvimento económico, ajustar a sua política e o seu planeamento de quadros qualificados.

De facto, há ainda espaço para melhorar a formação de talentos locais. O Governo definiu linhas de desenvolvimento para quatro indústrias: “macro saúde”, finanças, ciências e tecnologias e cultura, mas faltam em Macau quadros qualificados nestas áreas, o que não vai conseguir sustentar o futuro desenvolvimento destas indústrias; e a isto junta-se, ainda, a monotonia da nossa estrutura económica, a perda de talentos a longo prazo e a impossibilidade de os manter em Macau. Segundo o “Boletim analítico do inquérito por questionário sobre os ‘Desafios do Regresso’”, divulgado, no início deste ano, pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o “desenvolvimento da carreira pessoal” é um factor determinante para resolver a questão do regresso, sendo, simultaneamente, a sua principal motivação e o seu maior obstáculo. Quanto à apreciação e autorização da importação de quadros qualificados, no passado, havia em Macau muitas lacunas e deficiências. Segundo o relatório divulgado pelo CCAC nos últimos anos, na apreciação dos pedidos de “imigração por investimentos relevantes” e de “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”, o IPIM não dispunha de um mecanismo rigoroso de apreciação, autorização e verificação dos montantes envolvidos e da situação da concretização dos projectos de investimento.

Os talentos são o “soft power” e a competitividade de Macau a longo prazo. Nesta fase, o Governo tem de racionalizar radicalmente as questões e razões do desenvolvimento de talentos, identificar os rumos e as soluções, aperfeiçoar a política de desenvolvimento, de modo a importar talentos com precisão, e formar talentos que favoreçam o desenvolvimento de Macau, e sejam bem preparados para a integração no desenvolvimento nacional futuro, e promover a construção da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, em prol de ajudar Macau a concretizar, quanto antes, a diversificação adequada da sua economia.

Quanto à importação de talentos, sugiro ao Governo que reforme e inove o actual regime. Assim, tendo em conta o posicionamento definido pelo País e as necessidades de desenvolvimento das quatro principais indústrias de Macau, e

sob o princípio de abertura e equidade e de selecção dos melhores, deve-se definir, o mais cedo possível, um sistema de avaliação claro, científico e preciso para atrair os talentos da área da alta tecnologia, ou de outras áreas específicas, para que desenvolvam a sua actividade em Macau e se tornem líderes da sua área, dirigindo o desenvolvimento e a inovação do respectivo sector. O mais importante é reforçar a fiscalização pela sociedade, aumentar o direito do público à informação e à participação, promover a transparência do processo de importação de quadros qualificados, divulgar oportunamente as respectivas informações e aumentar a credibilidade do processo de apreciação, a fim de eliminar a preocupação da sociedade de que a importação de talentos é para dar luz verde à imigração de pessoas do exterior para Macau.

Quanto à formação e ao regresso de talentos, o Governo deve ajustar os planos e as medidas de formação. Para além de manter as actuais vantagens para os talentos do sector do turismo, deve reforçar também a formação de recursos humanos nas áreas financeira, informática, de línguas estrangeiras, e de medicina e farmacêutica. Deve reforçar especialmente a adaptação social e a competitividade dos jovens, fornecendo-lhes mais informações sobre a Grande Baía, e orientando-os para os seus mercados com grande potencial. Mais, o Governo deve adoptar políticas complementares relativas à credenciação das qualificações profissionais, educação dos filhos dos quadros importados, habitação, direito de residência dos familiares, entre outras, e criar mais oportunidades de emprego e espaços para o desenvolvimento da sua carreira profissional, reduzindo a resistência de regresso do exterior de talentos de alto nível.

IAOD do Deputado Ma lo Fong em 11.11.2021

Melhorar as leis e regulamentos da educação, aliviar a pressão dos professores e melhorar a qualidade do ensino

Enquanto membro da Grande Baía, a RAEM deve acelerar os diversos passos do desenvolvimento, tomando a iniciativa de se articular com os grandes planos de desenvolvimento no âmbito do “Plano Quinquenal Nacional”, em prol do desenvolvimento sustentável de Macau. O desenvolvimento da sociedade necessita do apoio de uma educação de qualidade e de uma política proactiva, porque só assim é que os talentos de todos os sectores podem aproveitar bem as oportunidades e construir, em conjunto, o nosso futuro.

O Governo atribui, desde sempre, grande importância ao desenvolvimento da educação e à formação de talentos, e tem aperfeiçoado, de forma contínua, os respectivos diplomas legais, políticas e medidas. Do final do ano passado até ao início deste ano, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) concluiu a consulta pública sobre o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, cujo texto formal foi publicado em Junho deste ano e no qual se refere expressamente que se deve dar prioridade ao desenvolvimento do sector educativo. A “garantia do investimento de apoios financeiros” e a “optimização da constituição do corpo docente”, entre outros conteúdos, contribuirão para o desenvolvimento contínuo e da qualidade da educação de Macau.

Segundo algumas escolas e pessoal docente, a consagração das componentes lectivas no Quadro Geral reduz, de certa forma, o encargo dos trabalhos lectivos dos professores, mas estes continuam com elevado volume de trabalho não lectivo. Veja-se o exemplo da apresentação anual ao Fundo de Desenvolvimento Educativo de pedidos relacionados com os projectos de educação: os professores têm de despender muitos esforços e tempo nos respectivos trabalhos administrativos, o que aumenta a sua pressão, reduzindo, de certa forma, o tempo dedicado ao aconselhamento e à interacção com os alunos.

A fim de incentivar uma nova dinâmica para uma reforma integrada da educação em Macau e de deixar o pessoal docente plenamente dedicado à educação, assim como de aumentar o profissionalismo e a qualidade da educação dos professores de Macau, apresento três sugestões:

1. Há que implementar a política de “promover a prosperidade de Macau através da Educação e construir Macau através da formação de talentos”, para sustentar o desenvolvimento a longo prazo da sociedade. Sob a situação de pandemia, há que acelerar a retoma da economia, mas também não se pode abrandar a formação de quadros qualificados. Sugere-se que sejam criados

mecanismos para um investimento permanente dos recursos educativos; assegurada a proporção deste investimento; dado apoio às escolas para a introdução da educação das tecnologias inovadoras; e aperfeiçoado o rácio entre o número das turmas e o dos professores, e entre o número destes e o dos alunos.

2. Há que aperfeiçoar de forma contínua as leis e os diplomas legais sobre educação. Algumas leis que regulam o sistema educativo de Macau e promovem o desenvolvimento dos docentes já estão em vigor há algum tempo, e há necessidade de as rever e alterar em tempo oportuno. Tomando como exemplo o “Quadro geral”, com uma década de implementação no próximo ano, parte do seu conteúdo deve ser ajustada e actualizada. Espero que as autoridades procedam, quanto antes, à consulta pública e à revisão da lei, para reforçar a garantia profissional e o nível de desenvolvimento profissional do pessoal docente, e elevar a eficácia da reforma educativa.

3. Há que aproveitar a oportunidade da fusão dos Fundos de Desenvolvimento Educativo, de Acção Social Escolar e do Ensino Superior para otimizar os procedimentos administrativos e reduzir a pressão de trabalho e os encargos não lectivos dos docentes, para estes se poderem dedicar de corpo e alma aos trabalhos pedagógicos, ter mais tempo e energia para se preocupar com os alunos, e ajudar o seu crescimento saudável e feliz.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 11.11.2021

Aperfeiçoar a legislação, reforçar a execução da lei e defender o direito ao emprego dos residentes

Há dias, registaram-se vários casos de violação da lei laboral: uma empresa prestou falsas declarações sobre os seus trabalhadores locais junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e do Fundo de Segurança Social (FSS), para pedir a importação e a renovação das quotas de trabalhadores não residentes na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), e os trabalhadores em causa receberam também, indevidamente, a verba de apoio contra a epidemia; há residentes que contrataram empregadas domésticas não residentes para trabalhos em salões de beleza; e o dono de um restaurante requereu, ilegalmente, “cartões azuis” para os seus sócios, para facilitar a suas entradas e saídas de Macau. Além disso, registaram-se vários acidentes de trabalho graves relacionados com a segurança e a saúde ocupacional. Estes casos demonstram que, no âmbito laboral, os trabalhos de produção, revisão e execução da lei são insuficientes e carecem de aperfeiçoamento.

De facto, os casos de recurso a informações falsas sobre trabalhadores locais para obter quotas para trabalhadores não residentes na DSAL são frequentes, e algumas empresas, na mira do lucro, até ajudam estrangeiros a requerer o título de identificação de trabalhador não residente para poderem jogar ou exercer trabalho ilícito com facilidade. Tudo isto tem impacto na ordem social. A revelação constante destes casos demonstra a grosseria dos actuais procedimentos de apreciação e autorização de quotas e a falta de fiscalização eficaz, que deixam grande margem de manobra aos delinquentes. Assim, exorto o Governo a aperfeiçoar, quanto antes, o mecanismo de apreciação e autorização de quotas, reforçando a fiscalização após a autorização, e a reforçar a cooperação e a comunicação interserviços, aumentando assim a eficácia na aplicação da lei.

Recentemente, registaram-se vários acidentes de trabalho, que resultaram na morte de trabalhadores. Para aumentar a segurança e a saúde ocupacional, o Governo começou, há anos, os trabalhos de produção da Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil, para, baseando-se no actual Regulamento sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil, melhorar a regulamentação sobre a segurança na execução de obras, aumentar a qualidade das inspecções e dos exames aos equipamentos, criar o regime de pessoal responsável pela gestão da segurança, e rever o respectivo regime sancionatório. No entanto, a produção da lei em causa demorou muito tempo, e ainda nem entrou em processo legislativo. Espero que o Governo submeta, quanto antes, a proposta de lei em causa à apreciação desta Assembleia, com vista a melhorar o regime jurídico da segurança e saúde ocupacional, reforçando assim as garantias dos trabalhadores.

Apesar das várias acções de combate, o trabalho ilegal e o exercício de funções alheias às autorizadas persistem. Isto não só prejudica os direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego, como também constitui, facilmente, um risco para a segurança pública, e com a normalização da prevenção da epidemia, os trabalhadores ilegais até podem constituir uma lacuna de prevenção. Especialmente no ano passado, em que, devido ao impacto da epidemia e às restrições fronteiriças, muitos estrangeiros, cuja autorização de permanência não foi renovada, não conseguiram sair e ficaram retidos em Macau, o que levou ao aumento significativo dos casos de contratação ilegal. Espero que o Governo reveja e reflecta, com todo o rigor, sobre a eficácia do actual combate ao trabalho ilegal, reveja as insuficiências da legislação, colmate as lacunas e aumente as sanções, no sentido de reprimir, através de regimes, o trabalho ilegal.

A lei é para ser implementada, a lei só é eficaz quando é aplicada, e se não for possível aplicá-la com rigor, é como se não existisse. A meu ver, para além de reforçar e aperfeiçoar os trabalhos de produção e revisão legislativa, o Governo deve tomar a iniciativa de reforçar a fiscalização e a execução da lei. Espero que os serviços competentes reforcem o diálogo e a cooperação, aumentem a força na fiscalização e execução da lei e melhorem a respectiva eficácia, com vista a regular ainda mais a ordem do mercado laboral de Macau.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 11.11.2021

Fiscalizar rigorosamente a implementação do Regime de captação de quadros qualificados

Há dias, o Governo divulgou o documento de consulta sobre o Regime de captação de quadros qualificados, no qual propõe três programas específicos, isto é, o programa de quadros altamente qualificados, o programa de quadros de excelência e o programa de quadros altamente especializados, para atrair talentos de diferentes níveis para quatro sectores e para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Na minha opinião, Macau encontra-se numa nova fase de desenvolvimento económico, portanto, a captação adequada e eficaz de talentos pode promover o desenvolvimento das indústrias emergentes e apoiar a formação de talentos locais. Mas, o Comissariado Contra a Corrupção detectou vários casos de abuso do regime de migração por fixação de residência dos técnicos especializados, originando situações de falsificação de dados e de corrupção, e importação de muitos talentos e investimentos falsos, o que impede o desenvolvimento e a formação de talentos locais. Perante a epidemia e a nova normalidade económica, o espaço de emprego e desenvolvimento de Macau está, em certa medida, reduzido, por isso, a sociedade receia que, se a respectiva política não for bem implementada, o espaço de desenvolvimento profissional dos residentes será afectado, fazendo com que as empresas ignorem a formação de talentos locais.

Assim sendo, o Governo deve definir, de forma pragmática, científica e prudente, o regime de captação de quadros qualificados, retirar ensinamentos do passado para melhorar o mecanismo de apreciação, autorização e pontuação, reforçar a respectiva transparência, e criar um mecanismo que permita que os quadros qualificados captados dêem o seu contributo para Macau, se articulem com o desenvolvimento das indústrias e assumam a responsabilidade de ensinar e formar os quadros locais, por forma a assegurar a captação de verdadeiros quadros qualificados que contribuam efectivamente para Macau.

A fim de aperfeiçoar a política em causa, apresento as seguintes três sugestões:

1. Clarificar os critérios sobre os quadros qualificados e aperfeiçoar o regime de apreciação e autorização

A política de fixação de residência e imigração tem impacto sobre a sociedade e a população de uma região, portanto, em termos de regime de fixação de residência, diversos países do mundo exercem um controlo mais prudente e aplicam exigências mais rigorosas. Macau precisa de quadros qualificados para desenvolver 4 grandes indústrias, e segundo os dados da DSAL, até ao final do passado mês de Setembro, existiam em Macau 5313 trabalhadores não

residentes especializados, o que demonstra que há vias para a importação de quadros qualificados. Assim, há que definir com toda a cautela o regime de captação de quadros qualificados, estabelecer critérios mais exigentes para a respectiva avaliação, criar um regime de apreciação, autorização e pontuação mais rigoroso e transparente, e fixar padrões objectivos de avaliação do seu contributo para a sociedade, evitando assim a captação de quadros incompetentes ou até casos de corrupção.

2. Rever periodicamente a política e criar mecanismos para cancelar o direito de residência dos que não dêem o seu contributo

Segundo o texto da consulta, nos referidos três programas, existem critérios reconhecidos para a definição de “quadros altamente qualificados” e “quadros de excelência”, mas não se exige a necessidade de residência habitual. Isto é compreensível, pois a fixação deste requisito pode afectar a vontade de vir para cá de alguns talentos de alto nível. No entanto, em Macau, a tributação é baixa, as regalias são boas e desde 2008 que há sempre comparticipação pecuniária, por isso, se não existir um mecanismo para as pessoas contribuírem, vai-se prejudicar o interesse público de Macau a longo prazo. Como os três programas estipulam alguns requisitos para a renovação, sugiro a definição de critérios objectivos e a avaliação periódica da execução, para estabelecer mecanismos que impeçam os que não contribuem de obter o estatuto de residente permanente.

3. Criar simultaneamente planos para a formação de talentos locais e a localização de quadros qualificados de nível intermédio e superior

Ao longo destes anos, com excepção das empresas do jogo, aos outros sectores não foi exigida a localização do pessoal de nível intermédio e superior, por isso, neste momento, nos sectores e empresas com certa dimensão, há muitos cargos de nível médio e alto ocupados por trabalhadores não residentes, o que obstrui o desenvolvimento dos locais. Assim, o Governo deve reforçar a formação dos talentos locais, aperfeiçoar as respectivas políticas e exigir, especialmente, às quatro indústrias emergentes, a definição da proporção de recrutamento e formação de trabalhadores locais e os respectivos critérios, para que os locais possam participar e tenham oportunidades de promoção, com vista a promover o desenvolvimento das indústrias emergentes e a permitir aos locais um melhor desenvolvimento.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 11.11.2021

Concretização da utilização justa dos activos das concessões de exploração e promoção da redução dos preços e do aumento da qualidade dos serviços de telecomunicações

As licenças da rede fixa pública de telecomunicações e o aditamento à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações terminam no final do corrente ano. O Governo afirmou várias vezes que a 5G, a Lei das telecomunicações e a renovação dos contratos de concessão iam ser tratadas em conjunto, só que, mais uma vez, a promessa não foi cumprida. Em meados deste ano, o Governo afirmou que ia divulgar, no 3.º trimestre deste ano, o plano de emissão de licenças 5G, mas até ao início deste mês, ainda não dispunha da respectiva calendarização, nem tinha decidido o respectivo modelo. Desconhecendo a data de entrada em vigor da nova “Lei das telecomunicações”, o Governo renovou as licenças das duas operadoras de rede fixa por mais de dois anos, e vai ainda optar por celebrar um contrato provisório de concessão do serviço público de telecomunicações de curto prazo.

Neste momento, os cidadãos e as lojas estão habituados a utilizar os serviços de telecomunicações e a Internet, por exemplo, nas comunicações diárias e nas compras, mas têm afirmado que as tarifas das telecomunicações são caras e as opções são poucas, sobretudo as dos circuitos alugados, o que aumenta os custos dos operadores comerciais. O sector das telecomunicações é também a base para o desenvolvimento da cidade inteligente, e a tecnologia 5G é muito importante para promover o transporte, o turismo e a saúde inteligentes. Há questões relacionadas com o sector das telecomunicações, no entanto, o Governo não conseguiu ainda livrar-se do atraso no tratamento dos contratos públicos, obrigando-se a renovar os contratos por curtos períodos de tempo, e até mesmo as cláusulas irracionais não puderam ser alteradas. Todo o processo decorreu de forma oculta, sem ter sido dada uma explicação detalhada ao público. Solicito ao Governo que concretize a utilização justa dos activos das concessões, que reduza as restrições à construção da rede 5G, que promova uma verdadeira concorrência leal, e que promova a redução das tarifas dos serviços de telecomunicações, a par do aumento da qualidade.

É consabido que os activos pertencem ao Governo e que, segundo os termos contratuais expressos, a CTM é apenas a gestora. Contudo, devido à ausência de cláusulas concretas sobre a execução no contrato, ao longo dos anos, a CTM tem assumido grande predominância na gestão, enquanto os outros operadores têm de pagar despesas bastante elevadas para utilizar os activos da concessão, as quais acabam por ser transferidas para o consumidor, portanto, dificilmente os cidadãos têm serviços à sua escolha. Em 2016, na altura em que terminou o prazo da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, o Governo afirmou que, devido às limitações resultantes das

cláusulas contratuais, o contrato tinha sido renovado com conteúdo praticamente igual ao anterior. A citada situação de injustiça no uso dos activos persiste até hoje, e a sociedade tem solicitado ao Governo que actue para, quando findar o prazo na próxima vez, os mecanismos e os critérios relativos ao preço possam ser redefinidos, a fim da boa gestão dos activos da concessão. Contudo, parece que o Governo, mais uma vez e discretamente, renovou o contrato por um curto prazo, sem nada divulgar sobre a questão de aperfeiçoar ou não o contrato, o que deixou, realmente, a sociedade desiludida. Tenho de realçar o seguinte: embora em causa esteja a renovação do contrato, é sempre necessário aperfeiçoar as cláusulas contratuais, promovendo a diminuição das taxas dos serviços de telecomunicações e permitindo aos demais operadores uma utilização mais justa dos activos da concessão, e não manter o contrato inalterado. Faltam só alguns meses para findar o prazo do referido contrato, então, o Governo tem de tomar a iniciativa de esclarecer a sociedade sobre o seguimento que vai dar, ao invés de abordar o assunto só depois de ter o contrato assinado.

A nova renovação por curto prazo do contrato relativo aos activos da concessão e aos serviços fixos de telecomunicações demonstra, mais uma vez, a imperfeição dos mecanismos de tratamento dos contratos referentes aos serviços públicos. Esta prática dificilmente consegue assegurar o interesse público e suscita dúvidas no seio da sociedade, afectando o prestígio da governação. Apelo, mais uma vez, ao Governo, para aperfeiçoar efectivamente os mecanismos de concessão, renovação, consulta e autorização no âmbito dos contratos de serviços públicos, evitando que se repitam constantemente as situações de “ser forçado a renovar, por curto prazo, os contratos com o mesmo conteúdo, devido ao aproximar do fim do prazo e à necessidade de acelerar o trabalho”. Deve também aumentar a transparência e a publicidade, por forma a ouvir, acolher e responder, de forma plena, às opiniões da sociedade, evitando regras irrazoáveis.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 11.11.2021

Aproveitar a atracção de talentos para desenvolver o ensino profissional

Para atrair mais quadros qualificados e promover a diversificação adequada da economia de Macau, o Governo está a fazer uma consulta pública sobre o “Regime de atracção de quadros qualificados”. O que se pretende, em primeiro lugar, é atrair importantes “talentos que liderem as tropas” e profissionais qualificados de alta classe, necessários ao desenvolvimento das quatro novas indústrias, nomeadamente, saúde, serviços financeiros modernos, alta tecnologia, e desporto e cultura, e depois recorrer às técnicas e experiência dos referidos talentos e às redes de mercado, para promover e apoiar o desenvolvimento das indústrias e sectores locais. Entretanto, o Governo, por sua iniciativa, vai convidar e atrair talentos de topo, com grandes êxitos alcançados, para promover o desenvolvimento a longo prazo da sociedade.

Este regime visa suprir as insuficiências do regime de imigração de quadros técnicos no passado, introduz um sistema de pontuação aberto e transparente, reforça a fiscalização do processo de apreciação e aprovação de pedidos e aperfeiçoa as regras importantes, e a decisão final é tomada pelo Chefe do Executivo, tudo com a expectativa de introduzir os recursos humanos de que Macau realmente necessita. Face à “batalha” mundial de captação de talentos, há toda a necessidade de otimizar o regime de atracção de talentos, mas nele não há disposições explícitas sobre o aproveitamento de talentos de topo, como orientadores ou instrutores, na formação de talentos locais. Tendo como referência as experiências de outras regiões na introdução de talentos, deve definir-se, nesse Regime, um sistema de formação em que os mestres orientam os jovens locais no trabalho, para reforçar as capacidades e alargar o espaço de emprego dos jovens, disponibilizando-lhes, desse modo, mais opções. O Governo deve aproveitar esta oportunidade para definir um mecanismo e um plano para a formação de talentos locais, aplicar mais recursos no desenvolvimento do ensino profissional e aproveitar a oportunidade do desenvolvimento das novas indústrias para introduzir as experiências e os conhecimentos que os “talentos que lideram as tropas” dominem, para consequentemente reforçar, em termos de qualidade e quantidade, o ensino técnico-profissional de Macau. No passado, o ensino técnico-profissional não foi alvo de atenção, nem de desenvolvimento eficaz. O Governo deve aproveitar as oportunidades de desenvolvimento da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para uma melhor articulação entre as escolas técnico-profissionais do ensino não superior e o ensino superior, e ajudar as escolas a obter, para os seus alunos, oportunidades de estágio nas empresas.

Quanto à idade dos talentos a introduzir, sugere-se o aumento da idade de 21 para 26 anos, a fim de terem mais experiência e melhor capacidade, para desempenharem melhor os trabalhos de orientação e dissipar as preocupações da população em relação aos talentos com 21 anos. O Governo deve ser mais

(Tradução)

rigoroso e actuar de forma adequada na importação de quadros de alta classe e dar preferência à formação de pessoal local apto para ocupar os postos. Acredita-se que, sob a liderança dos talentos de topo e dos “que lideram as tropas”, será possível aumentar em geral o nível dos talentos de Macau.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 11.11.2021

Medidas diversificadas para a prevenção da epidemia Revitalizar a economia

Depois de passar por duas ondas epidémicas, em Agosto e Outubro, Macau recuperou gradualmente a tranquilidade e estabilidade social. Mas a situação epidémica fora de Macau ainda está instável e as diferentes variantes do vírus deixam as pessoas do mundo todo preocupadas. Se houver um surto epidémico nos bairros comunitários, Macau terá de enfrentar, inevitavelmente e mais uma vez, o “encerramento das fronteiras”. Com uma microeconomia aberta, se Macau perder os turistas, a sua economia vai despenhar-se. Por isso, a normalização dos movimentos entre Macau e as regiões vizinhas é a chave para a nossa recuperação económica. Nesta nova conjuntura epidémica, o Governo deve continuar a implementar uma série de medidas e a liderar todos os sectores na luta contra a epidemia, para que os cidadãos e turistas se desloquem sem preocupação e a economia regresse ao caminho certo.

Guangdong, Hong Kong e Macau estão a desenvolver, de forma ordenada, os trabalhos de passagem fronteiriça com isenção de isolamento. Para chegar, quanto antes, a um consenso, proponho às autoridades que reforcem a prevenção epidémica nos seguintes aspectos:

Primeiro, impulsionar o “registo autenticado” dos cartões “MacauPass”. Após a ocorrência de novos casos em Outubro passado, através do cartão “MacauPass”, o Governo recorreu ao registo de deslocações em autocarros, para o despiste das pessoas com contacto próximo. Mas existem mais de mil cartões sem registo do nome do titular, por isso as autoridades não conseguiram identificar os passageiros, afectando gravemente o desenvolvimento sem sobressaltos dos trabalhos de combate à epidemia. Assim, muitos residentes apelam para a implementação do registo do nome dos titulares nesses cartões, incentivando a sua utilização junto de residentes e turistas.

Em segundo lugar, deve ser criado, o mais rápido possível, um “código de percurso” baseado no “código de saúde”. Esse código vai permitir a monitorização retroactiva da rota dos pacientes infectados, e ajudar as autoridades a aplicar atempadamente medidas precisas de prevenção e controlo, reduzindo os riscos de propagação da epidemia. Pode também reduzir os custos sociais, como a realização de testes em massa de ácido nucleico, o confinamento, a suspensão do sector dos serviços e das aulas, etc. No mês passado, as autoridades afirmaram que, com base no actual código de saúde, iam ser acrescentadas novas funções para o registo das deslocações, mas, até agora, não houve qualquer avanço nesse plano. O “código de percurso” já foi implementado há algum tempo no Interior da China, onde, apesar de alguma instabilidade da situação epidémica, o trabalho de prevenção e controlo epidémico tem-se mantido estável devido à função importante desse código. Por outro lado, muitos

residentes de Macau que precisam de se deslocar frequentemente ao Interior da China também reconhecem a eficácia e a conveniência desse “código de percurso”, por isso esperam que o Governo possa activar a sua função em Macau o mais rápido possível, a fim de contribuir para a luta contra o surto da epidemia no território.

Terceiro, continuar a desenvolver o programa de vacinação de proximidade e alargar o seu âmbito de aplicação. Até ao final de Outubro de 2021, a taxa global de vacinação em Macau era de 68 por cento. A taxa de vacinação entre os jovens e os idosos aumentou ultimamente, mas continua num nível relativamente baixo. Muitos estudantes transfronteiriços e os idosos que passam a sua velhice no Interior da China têm dificuldade em deslocar-se aos postos de vacinação de Macau, e muitas vezes é necessário o acompanhamento dos familiares, o que afecta o seu interesse pela vacinação. As autoridades competentes devem adoptar as medidas necessárias para facilitar a vacinação dessas pessoas e optimizar, de forma contínua, o programa externo de vacinação.

4. O Governo deve criar, quanto antes, um sistema de reconhecimento recíproco do registo de vacinação com o Interior da China e Hong Kong, a fim de se preparar bem para a passagem transfronteiriça no futuro.

IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Ma Chi Seng em 11.11.2021

É premente tomar a vacina contra o novo coronavírus

Há dias, começou a ser administrada em Macau a terceira dose da vacina contra a COVID, em primeiro lugar para três grupos específicos, e na fase seguinte para as pessoas que já tomaram as duas doses da vacina há seis meses.

Numa perspectiva epidemiológica, a imunoprofilaxia consiste em imunização primária e imunização reforçada. Como a designação indica, as primeiras vacinas, em particular as diversas que os recém-nascidos recebem, são consideradas vacinas primárias, tais como a BCG, a anti-sarampo, etc. Com o passar do tempo, os anticorpos produzidos pela imunização primária diminuem gradualmente e a imunidade enfraquece, o que exige mais vacinação para reforçar a imunidade. A terceira dose da vacina contra a COVID faz parte da vacinação reforçada.

À medida que as taxas de vacinação aumentam gradualmente em todo o mundo, há cada vez mais locais que consideram a vacinação completa e os resultados negativos do teste de ácido nucleico como fundamento para relaxar os controlos fronteiriços. A taxa global de vacinação em Macau ainda não atingiu 80 por cento, e muitas pessoas ainda estão na expectativa e têm ideias erradas sobre a vacinação! Enquanto cidade turística de nível internacional, quanto mais cedo Macau estiver segura e ligada aos diversos países do mundo, mais cedo se pode impulsionar a recuperação do sector do turismo de Macau, propiciando a gradual recuperação da economia e o regresso à vida normal em Macau.

Assim, apelo a todos os residentes de Macau que tomem a vacina contra a Covid-19 o mais rápido possível, a fim de reforçar a sua autoprotecção e de proteger os seus familiares! E apresento as seguintes sugestões:

1. O Governo deve reforçar o papel das associações, aproveitando a sua influência e força organizativa para o ajudarem a divulgar a vacinação, e a eliminar as dúvidas e preocupações da sociedade; as associações devem ainda organizar e ajudar os seus membros no processo de vacinação.

2. Com o aumento da taxa de vacinação a nível mundial, o Governo pode recolher e analisar os dados da vacinação da China e de outros países e regiões; ao mesmo tempo, deve fazer um balanço das experiências e insuficiências do processo de vacinação e proceder aos preparativos necessários e suficientes para promover a vacinação de toda a população de Macau.

3. Para promover a vacinação da população e incentivar a sua participação activa, há que pensar em definir de algumas medidas de incentivo para aumentar a vontade de participação dos cidadãos, por exemplo, a implementação de medidas para facilitar as passagens nas fronteiras e o lançamento de um passe de

vacinação para os cidadãos que já tomaram a terceira dose.

4. Face ao impacto da pandemia, o sistema de saúde de Macau está a enfrentar uma grande pressão, devido à sua pequena dimensão. O Governo deve preparar-se o mais cedo possível, criando, em conjunto com a China e com as regiões vizinhas, um mecanismo de contingência inter-regional, a fim de estar preparado para eventuais casos mais graves.

Há quase dois anos que a pandemia se alastra por todo o mundo, alterando radicalmente os nossos estilos de vida, de trabalho e de deslocação. Com o surgimento de novas variantes da Covid-19, a segurança e a saúde dos cidadãos estão ameaçadas. Esperamos que os cidadãos se responsabilizem por si próprios e pelos seus familiares, e respondam aos apelos do Governo para tomarem a vacina contra a Covid-19, o mais rápido possível!

**IAOD dos Deputados Ip Sio Kai, Chui Sai Peng Jose e Wang Sai Man em
11.11.2021**

A implementação do regime de previdência central obrigatório deve ser prudente

Há dias, o Fundo de Segurança Social (FSS) divulgou o relatório de avaliação do “Regime de previdência central não obrigatório”. Segundo o vice-presidente da Associação Comercial de Macau, Vong Kok Seng, esta associação deu muita atenção ao relatório, concordando que agora não é a melhor altura para implementar o regime de previdência central obrigatório. Mas este entende que a conclusão do relatório, isto é, o custo das contribuições não vai causar grande pressão aos empregadores, é uma presunção demasiado teórica, sem ter em conta a capacidade de suporte das PME, e que também não se vê, no relatório, qualquer estudo objectivo e aprofundado sobre o impacto social e económico que isso pode acarretar. Concordo com isto.

Primeiro, a taxa de adesão ao regime de previdência central não obrigatório não foi alta nos últimos três anos. Segundo os dados da Autoridade Monetária, até ao 2.º trimestre do corrente ano, registaram-se 1835 planos privados de pensões e, de entre os planos através da adesão colectiva, 113,7 mil são residentes (excluindo os planos de previdência não registados e criados pelas empresas privadas); e os planos conjuntos de previdência aprovados pelo FSS e já em vigor são apenas 279, com 23,8 mil participantes. Desde o 4.º trimestre de 2019 até agora, não houve um aumento significativo, o que reflecte que a taxa de conversão em planos conjuntos de previdência não obrigatórios por parte de empregadores e empregados, com planos privados de pensões, não é alta. Até Setembro deste ano, o número de empregadores aderentes ao regime foi de 264. Ao longo dos últimos três anos, o número de empregadores que aderiram ao regime foi de 128 em 2018, 78 em 2019, e 41 em 2020, e pode constatar-se uma descida bastante notória do respectivo número, de ano para ano, mas os motivos disto não foram analisados no Relatório. Que se saiba, os motivos predem-se com o seguinte: 1) Os empregadores, no caso de adesão ao regime de previdência central não obrigatório, podem obter benefícios fiscais nas despesas com as contribuições, mas ficam impedidos de proceder à dedução das diuturnidades das contribuições que têm de pagar por despedimento sem justa causa, ou seja, após a adesão ao regime, podem precisar de pagar mais custos com mão-de-obra, que não podem ser compensados pelos benefícios fiscais. 2) Para os trabalhadores, a maior preocupação é que a previdência só pode ser levantada depois de atingirem 65 anos de idade, logo muitos trabalhadores com idade aproximada da definida nos planos privados de previdência para o levantamento desta não pretendem aderir ao regime.

Segundo, os planos privados de pensões registados cobrem apenas 113 mil e 700 residentes locais, ou seja, da população activa, mais de 50 por cento não aderiram a quaisquer planos, nem de pensões nem de previdência. Em geral, as

grandes empresas, instituições de serviço social sem fins lucrativos ou escolas é que têm mais condições para criar planos privados de pensões, enquanto as micro, pequenas e médias empresas não têm nem capacidade nem condições para proporcionar aos seus trabalhadores esses planos. Uma vez que no Relatório não há nem uma análise profunda nem os dados respectivos, não se sabe como é que se chegou à conclusão de que, sob obrigatoriedade, todas as micro, pequenas e médias empresas podem suportar a criação de planos de pensões.

Mais, na actual Lei das relações de trabalho não há o conceito de aposentação, e é necessário apurar a relação entre este conceito e a pensão de aposentação e as diuturnidades.

O relatório de avaliação do “Regime de previdência central não obrigatório” transmite uma mensagem clara, isto é, o Governo deve implementar o regime de previdência central obrigatório em 2026, ou o mais tardar em 2028, o que causa preocupações ao sector comercial, especialmente às micro, pequenas e médias empresas. Sugere-se que o Governo seja cauteloso e, com base no relatório de avaliação, proceda a uma investigação, estudo e análise mais aprofundados, e pondere, com prudência, a manutenção do regime de previdência central não obrigatório. Não será isto mais adequado à realidade de Macau? Ou que estude a implementação de mais medidas complementares e de isenção para as micro, pequenas e médias empresas, para que o sector comercial tenha uma previsão mais precisa sobre o ambiente de negócios.

IAOD do Deputado Lam U Tou em 11.11.2021

A política de prevenção da epidemia deve abandonar o formalismo Deve definir-se, em conjunto com Zhuhai, critérios uniformes para a prevenção da epidemia

A epidemia está a ter impacto em Macau há dois anos e, até hoje, houve, cumulativamente, 77 casos confirmados. Apesar de o Governo ter vindo a realçar a normalização epidémica, em articulação com a prevenção e controlo conjunto com o Interior da China, este ano foi proposta a criação de “mecanismos precisos de prevenção e controlo por zonas e categorias”, para uma gestão fechada, por zonas e categorias, das áreas de alto e médio risco. Mas, na prática, não houve essa precisão, pois até se verificou, frequentemente, lacunas e falta de unanimidade nas operações em diferentes zonas, com bastante “formalismo” na política geral de prevenção de epidemias.

Por exemplo, do início de Agosto a finais de Setembro deste ano, após sucessivos novos casos confirmados, o Governo decidiu encerrar instalações do Governo, teatros e bares, e outros estabelecimentos de diversões, com o pretexto de prevenir riscos de propagação do vírus nos bairros comunitários. Mais, algumas actividades do Governo, e espectáculos e actividades culturais e artísticas, etc. foram suspensos ou cancelados. Ao ocorrer a segunda onda da epidemia, para além do encerramento dos estabelecimentos de diversões, o Governo encerrou a maior parte das suas subunidades, suspendendo a prestação de serviços ao público.

A população entende que muitas decisões do Governo sobre a suspensão do funcionamento ou encerramento dos estabelecimentos não estão em conformidade com a lógica científica, e precisa, de prevenção de epidemias. Como todos sabem, os estabelecimentos de comidas são locais de alto risco, pois não se usa máscara quando se come, mas, nas duas primeiras ondas da epidemia, o Governo permitiu o seu funcionamento e, pelo contrário, suspendeu o dos teatros e ginásios, etc., onde se pode usar máscara. Até os bares, *karaoke*s, etc., com risco semelhante ao dos estabelecimentos de comidas, foram obrigados a suspender as actividades, em vez de se limitar o número de pessoas ou reforçar as exigências de prevenção epidémica. Essas práticas em bom nome são chamadas de “prevenção rigorosa de epidemias”, mas, na realidade, trata-se de um “formalismo” impreciso e não científico. Muitos profissionais do sector manifestaram-me que estão dispostos a cumprir com rigor as exigências científicas do Governo quanto à prevenção da epidemia, mas, quando as autoridades efectuam um “corte radical”, isto é, suspender, por mais de dez dias, as actividades de estabelecimentos com riscos mais baixos do que os de comida, entendem que se trata de uma situação de “matar todos, mesmo inocentes, para ninguém escapar”, o que é um golpe fatal para o sector.

A normalização da prevenção de epidemias não é apenas um *slogan*, sendo o

seu objectivo, no pressuposto de uma prevenção epidémica eficaz, recuperar ao máximo o funcionamento socioeconómico. Assim, tendo em conta as transformações dinâmicas da epidemia, o Governo deve definir, o mais cedo possível, medidas de prevenção e controlo científicas, objectivas e claras, segundo os critérios da prevenção e controlo por zonas da cidade e níveis de risco, e, através da limitação de aglomerações e do limite do número de participantes, ou da sua separação, manter o funcionamento normal da sociedade e da economia.

É necessário salientar que a principal razão para as autoridades tomarem medidas rigorosas de prevenção e controlo da epidemia por zonas, e precisas, tem a ver com a colaboração entre Macau e Zhuhai na prevenção e controlo conjunto, para, se houver um caso confirmado na comunidade de Macau, poder prevenir e controlar com precisão e em diferentes zonas, sem que seja necessário encerrar a fronteira. Mas, após a ocorrência de casos de infecção em finais de Setembro, Zhuhai exigiu a quem viesse de Macau o isolamento por 14 dias, ou seja, uma outra forma de “confinamento”, o que afectou e reprimiu gravemente o funcionamento socioeconómico de Macau.

Assim, apelo ao Governo da RAEM para que ambas as partes definam, quanto antes, critérios uniformes para a avaliação de riscos e prevenção da epidemia. Assim, pode-se minimizar os impactos para o funcionamento social e económico das duas regiões, e evitar, durante a epidemia, a especulação e a circulação de boatos sobre o funcionamento dos postos fronteiriços por parte da sociedade, reduzindo o conseqüente pânico e confusão. A sociedade espera que, no futuro, em caso de surtos, os dois territórios possam desenvolver, em conjunto, a prevenção conjunta, com precisão e diferentes níveis, para impedir a propagação da epidemia, em vez de se adoptarem medidas de isolamento para entrada e outras medidas de bloqueio, quando um dos lados registar um surto.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 11.11.2021

Promover a manutenção da base económica e acelerar a construção de barreiras imunológicas

Sob o impacto da epidemia, a economia de Macau está em lenta recuperação e os diversos sectores estão a lutar pela sobrevivência. Face à recessão económica, o Governo tem lançado vários apoios financeiros, para que alguns trabalhadores e algumas empresas possam usufruir duma “chuva oportuna”, no sentido de proteger as empresas e garantir a estabilidade do emprego.

Sob a pressão da epidemia repetidamente exercida sobre a economia de Macau, não há turistas, não há negócio, a recuperação económica é lenta e as actividades estão em recessão. Pode-se dizer que a exploração das empresas é muito difícil, pois mantêm-se os custos das rendas, recursos humanos, água e electricidade, etc., mas as receitas são poucas ou até mesmo zero, o que leva muitas empresas a dizer que não vão conseguir acabar “o último quilómetro” e algumas a confessar que "fecham cedo para acabar cedo com os prejuízos".

Por outro lado, sob o impacto da epidemia, o desemprego local está a agravar-se. De acordo com o inquérito ao emprego do terceiro trimestre, as taxas de desemprego e subemprego dos residentes registaram aumentos de 3,9%. Na actual situação, a sobrevivência de muitos trabalhadores está em risco, o desemprego e a falta de emprego resultaram numa redução drástica dos rendimentos de muitas famílias, agravando-se a pressão e pondo milhares de famílias em grande risco. Os guias turísticos, mediadores imobiliários, trabalhadores dos sectores das convenções e exposições e do jogo, taxistas, e trabalhadores por conta própria são os que mais sofrem e estão a ser afectados, por isso, necessitam urgentemente de garantir o seu emprego.

Como se costuma dizer: há sempre mais soluções do que dificuldades. Basta identificar os problemas essenciais para os resolver pela raiz. Apenas acelerando a vacinação e construindo barreiras imunológicas é que se pode recuperar a emissão de vistos individuais, e só com a retoma da respectiva política é que se pode atrair turistas. Com a recuperação da economia e a manutenção da estrutura principal do mercado, pode resolver-se radicalmente as dificuldades das micro, pequenas e médias empresas e o risco potencial de desemprego dos cidadãos.

Por isso, o Governo deve definir bem as medidas a curto e a longo prazo. Num curto espaço de tempo, deve fazer um esforço preciso para, através da organização contínua de “cursos de formação subsidiados”, prestar apoio aos residentes que têm necessidades de emprego, atribuindo os respectivos subsídios. Porém, alguns residentes não conseguiram colocação, mesmo com transferência e recomendação, por isso, os resultados não foram satisfatórios, só quando os residentes conseguirem integrar-se no mercado laboral é que os

esforços aplicados alcançam os objectivos. Assim sendo, sugiro ao Governo que construa, de forma pragmática, uma plataforma e adopte medidas apropriadas para remediar o problema, por exemplo, calcular quantos residentes precisam realmente de emprego, e depois, admitir que as referidas empresas recorram a essa plataforma para contratar os residentes, e caso a contratação seja bem-sucedida, a empresa também recebe um subsídio. Isto contribui para manter a “tigela de arroz” dos trabalhadores, e as empresas podem continuar os seus negócios com a ajuda do subsídio, portanto, uma situação de ajuda e complementação mútua entre empregador e trabalhador, que pode gerar resultados decuplicados. Ao mesmo tempo, deve-se criar mais postos de trabalho no âmbito da beneficência pública, para garantir o emprego, por exemplo, criar postos de trabalho para divulgação dos pontos turísticos ou postos de guias turísticos nos autocarros de turismo das concessionárias do jogo, a fim de se implementar medidas de manutenção do emprego nos sectores mais afectados pela epidemia. Mais, espera-se que o Governo estude o lançamento de mais obras de embelezamento da cidade e aperfeiçoe os concursos públicos para as obras públicas, no sentido de se contratar prioritariamente os trabalhadores locais, com vista a ajudar os desempregados a reintegrarem o mercado de trabalho e a ultrapassarem as dificuldades provocadas pela epidemia.

Para terminar, em termos de longo prazo, a barreira imunológica é o pressuposto fundamental para a concretização da plena abertura de Macau e para a recuperação económica, portanto, o Governo definir a administração de vacinas como tarefa prioritária, para se criar, até ao final do ano, uma barreira imunológica que proteja todo o território, com vista a garantir a segurança da recuperação da economia e do turismo de Macau.

IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 11.11.2021

Apoio à administração dos edifícios para reduzir os riscos ocultos sociais

Há em Macau muitos edifícios antigos, dos quais cerca de 4800 com mais de 30 anos, ou seja, dois terços de todos os edifícios de Macau, e cerca de 1700 têm problemas de envelhecimento estrutural, sendo que a maioria não tem um órgão de administração, nem uma empresa de administração, sendo edifícios de “3N”, o que preocupa os moradores. A falta de uma gestão diária adequada, a deterioração da estrutura, o envelhecimento das instalações, a péssima higiene e os problemas de segurança que têm vindo a surgir sucessivamente, não só afectam a vida quotidiana dos moradores, mas também causam diversos tipos de perigos ocultos para a segurança dos bairros comunitários.

Em 2007, o Governo da RAEM criou o Fundo de Reparação Predial e implementou, sucessivamente, 7 planos de apoio. De acordo com os dados do Instituto de Habitação, até ao dia 5 deste mês, foram aprovados 4965 pedidos, envolvendo 3511 edifícios. Nos primeiros dez meses deste ano, foram aprovados 483 casos, o que representa um aumento de 127 casos em comparação com o ano transacto. Em termos de dados, o aumento do número de casos autorizados reflecte, em certa medida, o aumento da consciência dos proprietários em relação à reparação e conservação dos seus edifícios, o que contribui para a melhoria da qualidade dos edifícios e do ambiente habitacional.

Mas é de salientar que, para elevar o nível de gestão dos edifícios, para além de os proprietários terem os seus deveres, o Governo também tem as suas responsabilidades. Tomando como exemplo a administração de edifícios, até 31 de Outubro do corrente ano, apenas 685 cópias das actas das reuniões das administrações de edifícios privados foram depositadas no IH, o que representa uma percentagem muito pequena. A “Lei da actividade comercial de administração de condomínios” prevê que as empresas de administração de condomínios devem convocar, nos termos da lei, a primeira assembleia geral de condóminos, mas, como a lei só estipula a “convocação” e não prevê que a administração tenha de ser eleita com sucesso, desde que a empresa “convoque”, independentemente do resultado final, está cumprida a exigência legal.

Alguns proprietários que querem constituir um órgão de administração disseram-me que a empresa de administração apenas emitiu formalmente um aviso aos proprietários e, independentemente de a percentagem de participação ser ou não suficiente, a empresa apenas esclarece o acto, por escrito, ao IH, e tem a “tarefa concluída”, pelo que os efeitos práticos são limitados. Ao longo dos anos, o IH tem-se limitado a fazer trabalhos de sensibilização, sem qualquer apoio, auxílio, formação ou disponibilização de incentivos eficazes aos órgãos de administração predial.

Devido à falta de uma gestão adequada, os problemas existentes não se

limitam apenas à estrutura. Muitos edifícios antigos não têm empresa de administração, e a limpeza das partes comuns não é da responsabilidade do Governo nem das concessionárias de limpeza. Quando os proprietários não fazem a limpeza, e deixam coisas ou mesmo resíduos domésticos nas partes comuns, a acumulação de lixo e a degradação da situação higiénica afectam o ambiente habitacional, e representam lacunas para os trabalhos de saúde pública e de prevenção de epidemias. Um exemplo disto é o edifício na Zona Norte, sem assembleia geral de condóminos, nem administração, nem empresa de administração, onde recentemente, durante as medidas de confinamento, foram detectados graves problemas de higiene ambiental. Mais, alguns edifícios têm a porta principal sempre aberta, o que constitui riscos de furto, concentração de pessoas em estado de excesso de permanência, prostituição e instalação de “cantinas de drogas”, afectando a segurança pública. Estas situações, frequentes nesses edifícios, não podem ser negligenciadas.

É de salientar que, embora a administração do edifício seja da responsabilidade conjunta dos proprietários e moradores, na prática, para muitos edifícios, sobretudo aqueles há pouco referidos, e aqueles com muitos idosos isolados ou trabalhadores não residentes, a gestão por parte dos proprietários e moradores representa dificuldades reais. Por isso, não se deve ignorar o problema, dizendo que é da responsabilidade dos proprietários e moradores, porque afinal é a sociedade que sai prejudicada. Os serviços competentes devem avaliar as situações, e prestar apoios oportunos, adequados e proporcionais aos edifícios com dificuldades reais, para reduzir uma série de problemas comunitários, relacionados com higiene, segurança pública, segurança contra incêndios, estrutura da construção e prevenção de epidemias.

Apresento, então, as seguintes opiniões e sugestões, a partir dos níveis jurídico, político e administrativo:

1. O Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio e a Lei da actividade comercial de administração de condomínios, em Agosto deste ano, completaram 3 anos em vigor. Proponho às autoridades que comuniquem com as partes interessadas, como os proprietários, a administração e as empresas de administração, sobre a implementação dessas leis e os problemas existentes na prática, e procedam a uma avaliação e revisão sobre a eficácia dessa implementação, com vista à melhoria da gestão das partes comuns dos edifícios.

2. Proponho às autoridades que reforcem o apoio à gestão de edifícios, promovam a criação da administração de edifícios através de incentivos e medidas de assistência, e melhorem o Plano de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial, ajustando o montante e o âmbito de financiamento para melhorar a eficácia das medidas.

3. Proponho que tomem como referência a experiência do ano passado,

(Tradução)

criando equipas comunitárias para prestar apoio aos edifícios com más condições de higiene e sem meios para proceder a limpeza, a par de realizar inspecções e recolher dados dos edifícios em causa, como referência para a fase seguinte de trabalho.

José Maria Pereira Coutinho

A eterna questão da diversificação económica da RAEM e as oportunidades de emprego dos jovens talentos locais

Muitos lembram, que a questão da diversificação económica de Macau arrasta-se a mais de quatro décadas. Esta situação, deveu-se ao facto, dos sucessivos Governos terem-se acomodado às elevadas receitas do Jogo desleixando-se na implementação de políticas efectivas para diversificar a estrutura económica não obstante os elevados recursos financeiros investidos nas PME.

Nos últimos vinte anos da RAEM, a maioria dos licenciados locais e os retornados do interior do continente e do estrangeiro, face a ausência de oportunidades, ficaram limitados aos empregos das concessionárias do Jogo e na Administração Pública. Muitos talentos deixaram de regressar a RAEM devido às dificuldades de emprego adequado às suas qualificações académicas, experiência profissional e salários baixos.

A estagnação dos salários em diversas profissões desincentivou o regresso de talentos locais e deixou muitos no desemprego, mais uma vez devido à política de importação de mão-de-obra barata, sem direitos e regalias. Disto, aumentaram postos de trabalho temporários, postos de trabalho sem segurança e estabilidade podendo a qualquer momento serem substituídos por não residentes, mediante despedimento sem justa causa.

De acordos com dados oficiais, no ano lectivo 2009/10 licenciaram-se 3736 indivíduos e em 2019/20 obtiveram o grau de licenciatura 5200, número que demonstra o interesse dos cidadãos em estudos superiores. Também em 2009/10 obtiveram o grau de mestrado e doutoramento respectivamente 468 e 64 estudantes.

Em 2019/20, 2213 obtiveram o grau de mestrado 2213 e 439 o grau de doutoramento. Portanto, existem em Macau muitos talentos nas áreas da saúde, informática, serviços sociais e direito. Outro dado importante, são as bolsas de estudo que foram concedidos a estudantes do ensino superior na RAEM, interior do continente, Taiwan, Portugal e outros países que em 2019/20 totalizaram cerca de trinta mil estudantes locais.

Estes dados são importantes para compreender que existem talentos locais e os talentos que deixaram de regressar à RAEM por dificuldades de encontrar emprego. As autoridades competentes devem quanto antes resolver em primeiro lugar a questão do desemprego e em segundo lugar criar mais postos de trabalho com salários atractivos respeitando os direitos e interesses dos trabalhadores de acordo com a Lei de Bases da Política de Emprego e Direitos Laborais.

Muito obrigado.

IAOD do Deputado Che Sai Wang em 11.11.2021

Pressão mental e problemas económicos enfrentados pelos alunos com necessidades especiais e pelos seus pais durante a epidemia

Segundo a investigação realizada em Março de 2020 pela *Society for Community Organization* de Hong Kong, 83,3% dos pais entrevistados afirmam ter pensado em suicidar-se nos últimos dois meses. Dos 227 alunos com necessidades especiais, metade sofre de deficiências de atenção e de dificuldades na fala, leitura e escrita. Um encarregado de educação até alegou que tinha de ameaçar e educar o seu filho hiperactivo e deprimido com uma faca. Além disso, segundo a investigação, como as aulas foram suspensas durante cerca de meio semestre, muitos alunos com necessidades especiais tiveram de ficar em casa, o que implicou mais tempo dos pais das camadas sociais mais baixas para cuidarem dos seus filhos. 99,6% dos pais sentem-se muito afectados emocionalmente, 87,7% têm problemas com os estudos, 80,2% têm problemas emocionais, 74,9% têm problemas com trabalhos de casa *on-line*, 68,3% com o comportamento dos filhos, e 65,2% têm conflitos com os filhos.

Com base nos dados oficiais do ano lectivo de 2019/2020, a Associação de Estudo de Ensino Especial de Macau estima que, no ano lectivo de 2020/2021, o número de alunos integrados aumente para 2384, o que significa que mais de duas mil famílias vão ter de esforçar-se arduamente para cuidar dos seus filhos. Especialmente durante a suspensão das aulas, altura em que, em comparação com o período normal, os pais têm de ter mais tempo para cuidar dos alunos com necessidades especiais. Para além de enfrentarem a pressão de trabalho, ainda têm de reforçar a atenção aos seus filhos, portanto, estão sob muita pressão, tanto mental como física.

Além da pressão psicológica, outra das maiores dificuldades das famílias de alunos com necessidades especiais é a pressão económica. Neste momento, na maioria dos casos, as mães abandonam o emprego para terem mais tempo para ficar a cuidar dos filhos, e o pai é o único sustento da família. Durante a epidemia, o único trabalhador da família depara-se com o risco da perda de rendimentos, por exemplo, ficar desempregado e em licença sem vencimento, e perdendo a fonte económica, toda a família cai numa situação difícil. É de referir que, segundo os pais das crianças com necessidades especiais, o tratamento médico actualmente assegurado pelo Governo não é suficiente, e estão preocupados com a perda do período de ouro para o tratamento das crianças (entre os 0 e os 6 anos).

Face ao exposto, o Governo deve adoptar medidas de curto, médio e longo prazo para aliviar a pressão mental e psicológica dos pais dos alunos com

necessidades especiais, especialmente, durante a epidemia. Mais, o Governo deve ainda definir, quanto antes, medidas de apoio a curto prazo para os encarregados de educação desses alunos, por exemplo, serviços de apoio às famílias com necessidades especiais, seminários, acolhimento temporário, etc., com vista a aliviar a pressão acumulada dos encarregados de educação. Além disso, tendo em conta os impactos económicos da epidemia, as autoridades devem atribuir subsídios adicionais, de acordo com a situação das famílias com crianças que têm necessidades especiais, a fim de aliviar a pressão económica dessas famílias. O mais importante é reforçar os cuidados de saúde especializados, que devem ser mais completos, e aumentar adequadamente o número de terapeutas, a fim de reduzir o tempo de espera para tratamento destas crianças.

IAOD da Deputada Lo Choi In em 11.11.2021

Prestar atenção ao rápido aumento dos problemas sociais em Macau e aumentar o apoio às instituições de serviços sociais

Nos últimos anos, têm sido frequentes as notícias sobre o suicídio, e como é óbvio, não pretendemos ver sequer um caso, porque isto sempre nos deixa muito preocupados e tristes.

No ano passado, as autoridades competentes referiram que a situação do suicídio em Macau se mantinha abaixo dos padrões internacionais, e que não se podia avaliar a situação apenas com base nos dados. No entanto, os números não enganam. Os dados mostram que o número de suicídios de residentes de Macau tende a aumentar e que os casos estão relacionados com vários tipos de violência doméstica, comportamentos desviantes entre os jovens e o aumento da taxa de criminalidade. Temos de fazer com que se reflecta sobre este problema. Será que podemos ignorá-lo? Será que o Governo, os serviços competentes e a nossa sociedade não têm capacidade para reduzir a ocorrência destas tragédias?

Com a evolução da sociedade, a procura de diferentes tipos de serviços sociais, tais como serviços de apoio a jovens, cuidados a idosos, reabilitação, etc., torna-se cada vez mais premente. Com a rede de segurança assegurada por terceiros sob liderança do Instituto de Acção Social (IAS), as instituições de serviços sociais, subsidiadas e supervisionadas pela Administração, bem como os seus trabalhadores, têm prestado, ao longo dos tempos, através das suas técnicas profissionais, apoios de primeira linha aos seus utentes, nomeadamente serviços de acompanhamento, intervenção e aconselhamento. No entanto, com as diversas medidas de austeridade adoptadas pelo Governo, as instituições profissionais cívicas também foram gravemente afectadas, o que limita a cobertura e a profundidade dos seus serviços.

Segundo afirmações dos dirigentes, numa circunstância de redução dos diversos recursos, o Governo não reduziu o investimento nas instalações e no pessoal das instituições de assistência social, nem nos serviços centrais. O Governo apenas exigiu ao pessoal da linha de frente que utilizasse os recursos com mais rigor e que reduzisse as actividades desnecessárias, como os banquetes. Porém, com o desenrolar de novos serviços sociais e o aumento constante da procura de serviços existentes, o Governo não só não aumentou os recursos na vertente dos serviços sociais, como reduziu continuamente esses recursos. Isto não vai resultar na redução dos recursos para cada tipo de serviço? As autoridades não reduziram os salários e o número de trabalhadores, mas segundo muitos trabalhadores e instituições da linha da frente, os pedidos de assistência aumentaram significativamente. E é difícil fazer omeletes sem ovos. A falta de verbas limitou gravemente o desenvolvimento dos diversos trabalhos, reduziu significativamente a qualidade dos serviços e impossibilitou o acesso dos utentes aos serviços de apoio.

Com a recessão económica, o agravamento dos conflitos familiares e o surgimento gradual de problemas sociais, o Governo deve reforçar o apoio às instituições de serviço social, especialmente no que diz respeito ao alargamento do âmbito e da profundidade dos serviços prestados aos trabalhadores da linha da frente, em vez da manutenção do modelo de financiamento fixo, ou até a redução de recursos.

Assim sendo, apelo ao Governo para aumentar adequadamente a dotação de recursos para as instituições de serviço social. Mesmo que as receitas financeiras sejam muito limitadas, o Governo pode considerar recorrer a outros meios para mobilizar recursos. Por exemplo, conceder financiamento a instituições especializadas de serviço social através de uma fundação, ou transferir, com prioridade, a verba devolvida das obras públicas atrasadas ou suspensas devido a diversos factores, para apoiar os trabalhos das instituições de serviço social na linha de frente. Só através do apoio suficiente a estas e ao seu pessoal é que se pode intervir e prestar apoio, o mais cedo possível, aos casos potenciais de risco. Só assim é que se pode evitar e reduzir a recorrência de incidentes desagradáveis.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 11.11.2021

Estabilizar o sector do jogo em prol da protecção do emprego

Recentemente, o Governo conduziu uma consulta pública sobre a alteração ao Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, destinada a estabelecer as bases institucionais para o desenvolvimento do sector do jogo. Enquanto sector predominante, o sector do jogo é também a força motriz do desenvolvimento de Macau. Como o desenvolvimento socioeconómico de Macau está num período de transformação, o sector do jogo passou de um rápido desenvolvimento para uma fase de desenvolvimento de elevada qualidade. Porém, devido ao impacto contínuo da epidemia, o ambiente comercial foi gravemente afectado, acompanhado de mudanças sociais. Estas circunstâncias são um teste importante para o sector do jogo, e especialmente para o Governo, sobre como estabilizar o mercado, promover o desenvolvimento equilibrado entre os sectores do jogo e não-jogo, de acordo com a estratégia global de desenvolvimento, apoiar o desenvolvimento dos sectores locais e proteger o mercado de emprego.

O Governo apresentou nove pontos principais da revisão legislativa, a fim de colmatar as lacunas, melhorar o regime jurídico, reforçar a regulação do sector do jogo e manter a dimensão do sector, para garantir o seu desenvolvimento contínuo e positivo. Porém, devido à epidemia, no regime jurídico revisto deve ser dada mais atenção à economia afectada pela epidemia. As receitas do jogo representam, actualmente, 70% a 80% das receitas financeiras do Governo, e o sector conta com mais de 80.000 trabalhadores, sendo relevante para a estabilidade social e o desenvolvimento económico de Macau. Face ao futuro concurso público para a concessão das licenças do jogo, o Governo deve prestar mais atenção ao ambiente social, reforçar a responsabilidade social do sector do jogo, proteger institucionalmente o emprego e promover o desenvolvimento diversificado da economia de Macau. Há que oferecer mais incentivos para impulsionar os investimentos das concessionárias do jogo, a fim de expandir o potencial da circulação interna de Macau e aproveitar melhor as vantagens de desenvolvimento, em prol do desenvolvimento socioeconómico sustentado de Macau.

Apresento, então, as seguintes sugestões:

1. O número de licenças de jogo, as salas VIP e os casinos satélite são a principal base do jogo de Macau e têm implicações com a estabilidade e o desenvolvimento saudável das concessionárias do jogo. O Governo deve ter em conta os interesses gerais, não fazer cortes radicais e tratar esta matéria de forma simples, porque a revisão legislativa deve ter como objectivo principal a salvaguarda do mercado de emprego e a estabilidade do sector do jogo. Ao mesmo tempo, tendo em conta o desenvolvimento do sector, o Governo deve fazer um balanço do passado, no sentido de orientar o desenvolvimento do sector,

especialmente, as salas VIP, que são uma característica de Macau, e deve orientá-lo e desenvolvê-lo num trilho correcto e planeado, a fim da melhor articulação com o posicionamento do desenvolvimento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer e contribuir para o novo desenvolvimento económico.

2. O sector do jogo tem mais de 80 mil trabalhadores, muitos deles trabalham em turnos de três e só têm um dia de descanso por semana. Muitas famílias têm ambos os elementos do casal a trabalhar no sector do jogo, o que resulta em desencontros de horários, e, conseqüentemente, à deturpação do sentido de família. Enquanto o Governo promove o desenvolvimento do sector do jogo há também que aumentar o período de descanso dos trabalhadores, a fim de equilibrar a relação entre o trabalho e a família. Mais, devido à instabilidade da epidemia, muitos trabalhadores têm de tirar licenças sem vencimento de longa duração, e, conseqüentemente, os seus rendimentos diminuem significativamente, dificultando a subsistência no seu dia-a-dia, especialmente no caso das famílias que precisam de cuidar de crianças mais pequenas. O Governo deve conceder um subsídio para quem tem de cuidar de crianças assim como outros subsídios, a fim de proteger os direitos e interesses dos trabalhadores e a estabilidade social.

3. O sector do jogo é um motor importante para os elementos não jogo, portanto, aquando do concurso para a concessão de licenças de jogo, o Governo deve pensar em criar um fundo específico para a construção de elementos não jogo, por exemplo, criar um “fundo de desenvolvimento para a construção de uma cidade inteligente” ou um “fundo para *startups*”, entre outros, com vista a injectar mais investimentos na componente não jogo. Ao mesmo tempo, não deve limitar, a curto prazo, o desenvolvimento dos elementos não jogo, alargando os projectos de desenvolvimento integrado até à zona de cooperação aprofundada e à zona da Grande Baía, a fim de conseguir um desenvolvimento mais diversificado e de criar sinergias com as regiões vizinhas.

IAOD do Deputado Kou Kam Fai em 11.11.2021

Optimização do Fundo de Desenvolvimento Educativo com vista a melhorar os trabalhos de gestão administrativa das escolas

De acordo com a Lei n.º 9/2006 – Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o Governo criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para apoiar o desenvolvimento sustentável das escolas privadas do ensino não superior, para o investimento no sistema educativo ser feito de forma estável e desenvolvida. As escolas particulares têm de apresentar anualmente um pedido à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), de acordo com as suas necessidades de desenvolvimento. Já se passaram quase 15 anos desde a criação do Fundo, e isso garantiu o investimento contínuo do Governo na educação, e o sector educativo concorda em unanimidade com este investimento. Mas as escolas têm de ter as suas responsabilidades e fiscalizar a aplicação adequada dos apoios atribuídos, de acordo com a lei. Assim, apresento as seguintes sugestões quanto aos trabalhos de execução e fiscalização das escolas:

Primeiro, há que ter em conta as normas e as necessidades reais de funcionamento e simplificar os trabalhos. Por exemplo, quando as escolas apresentam pedidos para actividades de intercâmbio no exterior, têm de os apresentar juntamente com as actas das reuniões para apreciação das propostas. Se a escola ainda não sabe se o plano vai ser aprovado ou não, e se tem de iniciar o processo de aquisição um ano antes da data da realização da actividade, isto não tem lógica. Face à instabilidade da situação epidémica, há que analisar as actividades no exterior de forma dinâmica. Antes da obtenção da autorização da entidade gestora, as escolas não podem preparar-se e, muito menos, efectuar aquisições. Assim, sugiro que se faça o plano primeiro e depois, se for aprovado, procede-se, posteriormente, ao concurso público.

Segundo, a transparência nos critérios de supervisão e de aplicação cria condições para a fiscalização interna das escolas. O plano das actividades escolares é feito para um ano lectivo, e o respectivo relatório é apresentado à entidade tutelar, que, caso necessário, solicita à escola informações complementares, e só nessa altura, quando o plano já está a ser implementado, é que a escola conhece melhor os respectivos critérios. Então perdem-se as melhores oportunidades de ajustamento, e as escolas e a entidade tutelar gastam muito tempo e energia. Muitas vezes, quando se solicita a apresentação de informações complementares sobre o plano dum ano lectivo passado, o professor responsável pelo plano já deixou o lugar, e a escola acaba por ter de devolver o montante, por não conseguir apresentar as informações. Já houve casos em que, no mesmo ano lectivo, foi feita a devolução de verbas de 3 a 5 anos lectivos anteriores, resultando em grande insuficiência nos recursos financeiros e no orçamento, e afectando a correcção das contas apresentadas à entidade tutelar. Assim, proponho que a entidade tutelar defina claramente o procedimento e a

calendarização da apreciação e da devolução, para garantir que seja dada a resposta e concluída a supervisão no prazo de 180 dias.

Nos últimos dez anos, a educação de Macau conheceu um desenvolvimento sem precedentes, graças ao apoio do Governo. Espera-se que, através da reestruturação do Fundo de Desenvolvimento Educativo, do Fundo de Acção Social Escolar e do Fundo do Ensino Superior, seja aprofundada a comunicação com o sector educativo, para conhecer as necessidades reais e o funcionamento das escolas, para simplificar os procedimentos de requerimento e otimizar a gestão, e reduzir a pressão do pessoal do Governo e das escolas. Mais, após a entrega do relatório final pelas escolas, devem estar concluídos os trabalhos de resposta, entrega de informações complementares e devolução de verbas até Fevereiro do ano seguinte (ou seja, antes da apresentação dos pedidos pelas escolas).

IAOD dos Deputados Vong Hin Fai, Chui Sai Cheong e Chan Iek Lap em 11.11.2021

No segundo Plano Quinquenal da RAEM, que está em consulta pública, propõe-se que o Governo continue a promover os veículos eléctricos, e que defina a inclusão de instalações de carregamento como critério na construção de parques de estacionamento em edifícios privados e comerciais, a partir do próximo ano. O Governo vai trabalhar para atingir o pico de emissões de CO2 até 2030, e alcançar a neutralidade carbónica, bem como utilizar progressivamente energias limpas.

É verdade que o Governo tem trabalhado para promover os veículos ecológicos e as energias limpas, mas o número destes veículos é baixo e o aumento é lento. Até Junho de 2021, havia 244 mil veículos motorizados, e os veículos eléctricos representavam apenas 1%. Segundo o Relatório sobre a Eficiência Energética de 2019, elaborado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, apenas 26% das famílias querem comprar carros eléctricos.

A falta de vontade dos residentes deve-se à insuficiência de postos de carregamento, tanto públicos como privados, e à dificuldade na instalação por particulares. Actualmente, para os automóveis ligeiros, existem apenas 200 postos de carregamento públicos, e não conseguem satisfazer o carregamento dos 2000 veículos eléctricos, pois cada carregamento leva várias horas. Por isso, quando os residentes compram veículos eléctricos, têm de instalar carregadores em lugares de estacionamento privados e fazer o carregamento durante a noite.

Geralmente, não há instalações para carregamento nos parques de estacionamento dos edifícios privados, e a sua instalação, pelos respectivos proprietários, envolve formalidades complexas, em particular a forma de registo de propriedade do parque de estacionamento:

1. Ao lugar de estacionamento de propriedade autónoma aplica-se o artigo 16.º da Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), isto é, há que afixar um aviso, durante 15 dias, no átrio da entrada do edifício e em local visível próximo da zona de execução das obras, e comunicar, por escrito, à administração a sua intenção, caso a mesma exista;

2. Se se tratar de um lugar de estacionamento (vulgarmente designado por lugar de estacionamento em quota-parte) integrado num parque de estacionamento cujo registo de propriedade foi feito em forma de fracção autónoma, é necessário, nos termos do Código Civil, obter o consenso de 2/3 dos proprietários do parque de estacionamento em causa;

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), as deliberações são tomadas por mais de metade dos votos dos condóminos presentes que represente pelo menos 15% do total do condomínio.

Se os proprietários dos lugares de estacionamento privados tiverem a sorte de conseguir o respectivo consentimento, têm de se dirigir à CEM para consultar e obter o projecto, e têm de submetê-lo à apreciação da DSSOPT para se iniciar a obra. Pelo visto, o procedimento para a instalação de equipamentos para carregamento de energia eléctrica em edifícios privados é complicado, sobretudo quando se trata de lugares de estacionamento registados como propriedade não autónoma, caso em que é muito difícil obter o consentimento dos proprietários.

Assim, sugiro que se proceda à revisão da lei para uniformizar o procedimento de consentimento prévio, para que se adopte o mesmo critério aos diferentes tipos de registo de propriedade dos lugares de estacionamento. Além disso, a CEM e os serviços de obras públicas podem também ponderar simplificar os respectivos procedimentos administrativos, para promover o uso de veículos eléctricos e as energias limpas.

IAOD do Deputado Chan Hou Seng em 11.11.2021

Os peões e os caminhos da cultura

O Instituto Cultural lançou, em 2012, o “Programa de Formação de Recursos Humanos na Gestão Cultural e das Artes” e, na sua “Introdução”, explica-se: “os objectivos deste Programa são um auxílio às associações locais de arte e cultura para criarem condições para um desenvolvimento harmonioso e sustentado; fomentar de forma activa talentos com competência profissional na gestão das artes e da cultura; e criar uma base de dados de recursos humanos para a gestão no campo das artes e da cultura, de forma a criar um ambiente propício ao desenvolvimento seguro e integrado da arte e da cultura em Macau”.

A melhor forma de aprender é através da prática. Os conhecedores dos assuntos culturais sabem que o pessoal de gestão nas associações subsidiadas, muitas vezes, tem de fazer trabalho administrativo, planeamento, produção, promoção, etc., por isso é responsável por tudo, mas esta forma é, de facto, benéfica para a formação de talentos em gestão das artes e da cultura.

O referido “Programa” está em vigor há dez anos, foi alvo de aperfeiçoamentos contínuos e não foi afectado pelo impacto da epidemia, por isso trata-se de um forte suporte para os trabalhos culturais de Macau. Recentemente, foram introduzidos alguns ajustamentos, e a medida que mais preocupa as associações é a nova regra sobre o prazo de subsídio concedido aos trabalhadores das artes e da cultura, isto é, os mesmos não vão receber nenhum subsídio ao fim de três anos, sendo este prazo contado a partir de 2022.

O IC ajustou, com base nos conceitos de generalização e benefício, o programa de quadros qualificados, para introduzir mais quadros qualificados novos na área de gestão de arte e cultura para a sociedade. Entretanto, as associações artísticas e culturais atribuem maior importância à continuidade e articulação e, assim, após três anos de formação, o pessoal já começou a adaptar-se aos trabalhos desempenhados, mas, se deixar de ser subsidiado por ter certa antiguidade, pode ficar obrigado a desistir de trabalhar nessa área, e as associações podem, em certa medida, ser afectadas. Exigir ao Governo que apoie um determinado intelectual durante longo tempo é algo difícil de compreender, mas há também quem entenda que é possível, na premissa de não aumentar os recursos, definir quotas, com número limitado, de subsídios contínuos destinados a quadros qualificados avaliados como “excelentes”, para elevar o nível dos quadros qualificados já subsidiados e, ao mesmo tempo, beneficiar os novos.

Segundo um velho ditado, “são necessários dez anos para plantar uma árvore”. O programa de quadros qualificados surtiu certos efeitos no apoio ao crescimento dos quadros qualificados e às associações na área de arte e cultura, mas, desde a sua implementação, o mesmo não pode ignorar duas questões fulcrais: qual é a sua finalidade fundamental? Qual a razão de haver uma

divergência ao nível de interesse e ponto de atenção entre quem atribui o apoio e quem o recebe?

Resumem-se em duas questões e há dependência entre ambas. O objectivo fundamental do “Plano de talentos” é fornecer formação inicial para os artistas entrarem no mercado laboral de cultura/mercado de incubação. Mas a delimitação entre as actividades culturais e a indústria cultural tem sido ambígua, com características não óbvias, assim, o progresso da industrialização não é ideal e a dimensão do mercado é relativamente pequena, o que torna difícil a entrada no mercado por parte de talentos na área da gestão artística e cultural, formados pelo Governo, através de políticas de apoio. Estamos diante de um engarrafamento do desenvolvimento.

Não há contradição entre as actividades e a indústria culturais. Como disse Lu Xun: “na verdade, não há caminho no chão, mas, se houver mais pessoas caminhando, torna-se um caminho”. As deslocações são necessidades diárias das pessoas, e as vias públicas facilitam as deslocações. A arte é a procura espiritual humana, e as necessidades da vida humana podem ser satisfeitas através de produtos culturais, assim, a cultura e a arte também fazem parte da vida da população. A longo prazo, as associações culturais e artísticas devem considerar a forma de transformar as suas actividades em indústrias, para que os produtos se encaminhem para o mercado e para a industrialização, e, em conjugação com as necessidades sociais, haja melhores serviços. Através do apoio do Governo, pode-se também promover a interacção cultural entre serviços diferentes e elevar a proporção dos trabalhos culturais nos trabalhos sociais. Quanto ao sector, pode-se alargar a rede de emprego, para beneficiar os trabalhadores culturais e, quanto à sociedade, promover a diversificação adequada da economia e consolidar a construção de “Uma Base”.